

REGISTRO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

A Fundação Catarinense de Cultura, através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC), com base no parágrafo segundo, do artigo terceiro, do Decreto 2.504/2004, vem através desse ato, apresentar proposta de Registro no Livro das Celebrações, da FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, ORGANIZADA PELA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DESDE 1775 (242 ANOS EM 2017).

O pedido de “Registro da Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Imaterial de Santa Catarina” tramita, desde maio de 2017, na Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural DPPC da Fundação Catarinense de Cultura. O pedido partiu da Irmandade do Divino Espírito Santo de Florianópolis – IDES, por intermédio de seu Provedor, o Sr. Ademar Arcângelo Cirimbelli. A Irmandade é a organizadora/detentora da Festa do Divino a ser Registrada. O local de Celebração Religiosa é a Capela do Divino, e a Festa ocorre na Praça Getúlio Vargas, de frente a Capela.

Segundo o professor Nereu do Vale Pereira (1983, p.24), “Remonta ao século XII, em França e Alemanha, o aparecimento das confrarias (irmandades) do Divino Espírito Santo que se dedicaram, continuamente (sic), às obras de caridade”. Já em terras portuguesas, ainda segundo PEREIRA (1983, p.24), as Festas do Divino remontam o século XII, chegando aos Açores no XIV e posteriormente à Ilha de Santa Catarina.

... as origens da Festa do Divino com a bandeira peditória, a cantoria (folia ou foliões), o imperador, a santa missa, os três dias de festejos e jogos populares, com queima de fogos, etc., são atribuídas à corte durante o reinado do Imperador Dom Diniz , o lavrador, no período 1261/1325.

A Festa do Divino, se dá no tempo de Pentecostes, que é celebrado exatamente 50 (cinquenta) dias depois do domingo de Páscoa e ocorre à 07 (sete) dias do ato litúrgico da Ascensão de Jesus. É ai que se dá a coroação do Imperador, sempre um jovem, e a missa solene.

Ao seu turno, a devoção ao Espírito Santo chegou na ilha de Santa Catarina através do fluxo migratório açórico-medieirense ocorrido entre os anos de 1748 e 1756, conforme descrito em texto/parecer exarado por Lélia Pereira da Silva Nunes.

As mais antigas referências sobre a existência da Irmandade e a celebração da festa em Florianópolis datam de 1773, ano da instituição da Irmandade do Divino Espírito Santo da Paróquia Nossa Senhora do Desterro e de 1776, ano da realização da primeira Festa do Espírito Santo. Somente em 1806 aconteceu a primeira Festa com Coroação, sendo coroadado o açoriano Capitão Manoel Francisco da Costa. (NUNES, 2017, p.1)

Portanto chega-se no ano de 2017 a ducentésima quadragésima segunda edição da Festa sem interrupções, reforçando a máxima para qualquer registro, a importância histórica e cultural dessa celebração socialmente reconhecida.

A participação popular, elemento vital ao Registro de qualquer manifestação cultural, na Festa do Divino se observa por meio das demonstrações de fé e devoção, sendo possível percebê-la nas manifestações de reverência aos seus símbolos mais significativos:

As crenças e a devoção ao Divino persistem no beijo ao estandarte vermelho e na pomba do Divino que encima em cima ? seu mastro, no corte de suas fitas guardadas como uma relíquia na esperança de alcançar a graça do Espírito Santo e a bênção de seus dons. (NUNES, 2017, p.1)

Historicamente, não raro, a devoção ao Divino materializava-se inclusive na arquitetura da casa dos devotos espalhados pela ilha.

Encontram-se ainda, em velhas residências construídas na época colonial e em algumas do primeiro império, mormente em Santa Catarina e **sobretudo na ilha, e na cidade de Florianópolis**, certos enfeites, quer nas pontas elas cumieiras, quer nos quatro cantos dos beirais dos telhados, - com a forma de "pombinhas" ora em atitude de vôo, ora ele repouso. (SPALDING, 1953, p.15)

A simbologia da representação externa da celebração do culto e da Festa do Divino está na permanência inalterada, ao longo dos anos, de seus elementos:

A bandeira, a coroa, o cetro, a salva, o imperador, a imperatriz, a menina da bandeira, a corte, a coroação, o cortejo imperial, as novenas, as missas, os mordomos, os festeiros, as promessas, as massas sovadas, os pãezinhos do Espírito Santo, as cantorias, os foliões, os fogos de artifício e os folguedos. (NUNES, 2017, p.1)

A Festa do Divino traz a inconfundível marca da conjunção entre o Sagrado e o Profano; o sagrado manifesto na liturgia da celebração, enquanto o profano materializa-se na festa propriamente dita. Nos dizeres de NUNES (2017, p.2).

A bandeira, a coroa, o cetro, a salva, o imperador, a imperatriz, a menina da bandeira, a corte, a coroação, o cortejo imperial, as novenas, as missas, os mordomos, os festeiros, as promessas, as massas sovadas, os pãezinhos do Espírito Santo, as cantorias, os foliões, os fogos do artifício e os **folguedos integram a simbologia e a representação externa** da celebração do culto ao divino, revelando práticas coletivas de conteúdo simbólico e subjetivo, **num ritual longo e pomposo entre os signos do sagrado e do profano**. [grifos meus],

Decorridos 30 (trinta) dias da presente publicação, o processo, já instruído com as manifestações apresentadas, será levado à decisão do Conselho Estadual de Cultura. No caso de decisão favorável do Conselho, o bem será inscrito no livro correspondente, a decisão será publicada no Diário Oficial, recebendo o título de Patrimônio Cultural de Santa Catarina.